



registros, em bom estado de conservação, banco(s) de dados e programas de informática instalados, bem como a senha e dados necessários ao acesso a tais programas, garantindo a continuidade da prestação do serviço de forma adequada e eficiente, sem interrupção.

Art. 3º - Designar a data de 11 de setembro de 2020, a partir das 09:00hs, para transmissão do acervo e bens da serventia extrajudicial à Tabeliã Titular, Sra. NATALIA ALENCAR MEIRA;

Art. 4º – Designar os servidores Diana Leitão Rocha, Assistente de Unidade Judiciária, matrícula 41191, João Lucas Sampaio Falcão, Supervisor de Unidade Judiciária, matrícula 43176 e Maikon Gomes Coutinho, Oficial de Justiça, matrícula 9348, para auxiliarem nos trabalhos;

Art. 5º – Determinar que a partir de 11 de setembro de 2020, a Sra. NATALIA ALENCAR MEIRA poderá praticar, lavrar e assinar todos os atos privativos da Serventia acima mencionada, tudo na forma da lei;

Art. 6º – Determinar finalmente a publicação da presente portaria no Diário de Justiça, e ciência à Corregedoria-Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Ibicuitinga/CE, 02 de setembro de 2020.

**CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS JUÍZA DE DIREITO EM RESPONDÊNCIA**

PORTARIA Nº 17/2020

A MMa. Juíza de Direito **CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS**, titular da 1ª vara de Morada Nova e respondendo pela Vara Única de Ibicuitinga, Estado do Ceará, durante vacância, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 37, do dia 31 de agosto de 2020, da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga/CE, na qual decreta que os dias 07 e 08 de setembro de 2020 serão feriados municipais na cidade em comemoração ao dia da independência do Brasil e o dia da padroeira do município de Ibicuitinga.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aderir aos feriados nacional e municipal, determinando o fechamento do fórum nos dias 07 e 08 de setembro de 2020.

Art. 2º. Determinar a publicação da presente Portaria no Diário da Justiça Eletrônico. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Juíza de Direito, nesta Comarca de Ibicuitinga, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Cristiane Maria Castelo Branco Machado Ramos Juíza de Direito em responsabilidade

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1265/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “III”, do Decreto supracitado, o estagiário Marcos Paulo Lima Almeida, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 28 de agosto de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.040.108/0001-57;

V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 – Vila União, Fortaleza/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Nona do contrato original, bem como o que constam nos autos do Processo nº 03878453/2020;

VII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo original do Contrato nº 39/2019 por mais 12 (doze) meses, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 93.566,54 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 18/07/2020.;

VIII- VALOR GLOBAL: R\$ 93.566,54 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);



IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 39/2019, se inicia na data de 18 de Julho de 2020;  
X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 18 de Julho de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece e Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico